



Referência: Processo nº 202300003026547

Interessado(a): PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIAS

Assunto:

DESPACHO Nº 82/2025/PGE/CEJUR-09373

1 Com fundamento no Despacho nº 796/2024-GAB (SEI: 60786051), da lavra do Procurador-Geral do Estado, serve a presente manifestação para **RETIFICAR A CONVOCAÇÃO** Dos candidatos abaixo indicados, aprovados no **IV Programa de Estágio de PÓS-GRADUAÇÃO da PGE-GO**, para incluir a candidata posicionada na posição 171 ([Despacho-151-2024.pdf](#)), tendo em vista a repetição do nome da candidata colocada na 153ª posição. No mais, ficam desde logo convocados para apresentarem cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico **contratoestagio@pge.go.gov.br**, no intervalo de **28/03/2025 até o dia 2/04/2025**.

2 Destaque-se que, a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado, sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme Art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021- PGE.

3 O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante solicitação dirigida ao Centro de Estudos Jurídicos (cejur@pge.go.gov.br), apresentada no prazo de 3 (três) dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior convocação, observado o prazo de validade do processo seletivo.

4 A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que, o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão Institucional da PGE. Em tempo, informamos que há 11 (onze) vagas disponíveis e que o chamamento de 20 (vinte) candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que normalmente ocorrem pedidos de fim de fila ou desistências.

LISTA DE DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer a sequência referida. **Não será aceita documentação incompleta:**

a) Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação – Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado;

b) RG/OAB/CPF/Título de eleitor;

c) Comprovante de nº de PIS;

d) Comprovante de endereço atualizado, admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;

e) Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF. Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);

f) Declaração de matrícula da instituição de ensino superior, contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso;

Conforme dispõe o item 1.4 do edital do processo seletivo, bem como o art. 1º, § 3º, do Decreto nº 9.618, de 20 de fevereiro de 2020, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

g) Diploma de graduação;

h) Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE – devidamente preenchido de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

Convocação GOIÂNIA

152	FERNANDA JEJEES DIAS FERNANDES	***.363.691-**	20	25	45	GOIÂNIA
153	GIOVANA MARIA ARAUJO ROLDÃO	***.635.791-**	24	20	44	GOIÂNIA
154	JESSICA CUNHA LISBOA	***.555.031-**	23	20	43	GOIÂNIA
155	YASMIN ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO	***.926.051-**	23	20	43	GOIÂNIA
156	RENATA RAFAEL LOUREDO	***.544.511-**	27	15	42	GOIÂNIA
157	ROSIANE GOMES DA SILVA	***.198.821-**	22	20	42	GOIÂNIA
158	PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA	***.040.651-**	22	20	42	GOIÂNIA
159	ULISSES DE LIRA TEIXEIRA	***.442.011-**	21	20	41	GOIÂNIA
160	THALITA RIBEIRO NUNES	***.023.241-**	21	20	41	GOIÂNIA
161	GILMAR DA SILVA JUNIOR	***.139.948-**	26	15	41	GOIÂNIA
162	VINICIUS DE CASTRO	***.253.241-**	21	20	41	GOIÂNIA
163	ANDRIELE AMANDA DA CRUZ CARVALHO	***.350.101-**	21	20	41	GOIÂNIA
164	SUZANE CASSIANO NEVES	***.708.761-**	21	20	41	GOIÂNIA
165	CARLOS VINICIUS DE MORAIS SOARES	***.908.261-**	21	20	41	GOIÂNIA
166	AMANDA DUARTE CAMPOS	***.190.031-**	23	18	41	GOIÂNIA
167	VANUSA SANTANA ROSA	***.927.061-**	25	15	40	GOIÂNIA
168	JULIANA JESUINA DE DEUS	***.440.011-**	20	20	40	GOIÂNIA
169	SHELINA CANEDO ROSA	***.482.881-**	25	15	40	GOIÂNIA
170	ADRIANO MATEUS SILVA FREIRE	***.630.531-**	20	20	40	GOIÂNIA
171	CYNTHIA ROSA GOMES	***.835.221-**	20	20	40	GOIÂNIA

MARCELO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
Gerente de Gestão Institucional

MANIFESTAÇÃO

5 Diante da solicitação apontada acima pela Gerência de Gestão Institucional, determino a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

6 Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão Institucional, para as providências que lhe competem.

HELENA TELINO MONTEIRO
Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

Gerência de Gestão Institucional da Procuradoria-Geral do Estado, aos 26 dias do mês de março de 2025.



Referência: Processo nº 202300003026547



SEI 72404532

GOIANIA, 28 de março de 2025.

HELENA TELINO MONTEIRO
[Cargo/função do usuário]



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 28/03/2025, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS, Gerente**, em 28/03/2025, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 72544275 e o código CRC D8566A90.



Referência: Processo nº 202300003026547



SEI 72544275